

## EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS

### FACULDADE UNIMT

A Direção Geral da UniMT – Faculdades Integradas no uso de suas atribuições

Regimentais e Legais torna público o Concurso de Bolsas da UniMT – Faculdades Integradas de acordo com as seguintes normas:

#### 1. INSCRIÇÕES

O período de inscrição será de 01 de novembro de 2024 à 29 de novembro de 2024.

#### 2. BENEFÍCIOS

O benefício para os candidatos contemplados pelo programa “CONCURSO DE BOLSAS DA UniMT – FACULDADES INTEGRADAS” para as graduações de Direito, Engenharia Agrônômica e Psicologia, serão bolsas de estudos com as seguintes descrições: (I) 6 (seis) bolsas de 50% para os seis primeiros colocados; (II) 8 (oito) bolsas de 40% para os colocados da sétima posição à 14ª colocação; (III) 10 (dez) bolsas de 30% para o 15º colocado ao 25º colocado; (IV) 10 (dez) bolsas de 20% para o 26º colocado ao 35º colocado. (V) 10 (dez) bolsas para o 36º colocado ao 45º colocado.

2.1 O percentual será aplicado sobre o valor bruto das mensalidades.

2.2 (I) As bolsas de 50%, terão uma vigência correspondente ao primeiro e segundo semestre; (II) No terceiro e quarto semestres serão de 40%; (III) Do quinto ao décimo semestres serão o valor referente a da tabela da faculdade.

2.3 (I) As bolsas de 40%, terão uma vigência correspondente ao primeiro e segundo semestre; (II) No terceiro e quarto semestres serão de 30%; (III) Do quinto ao décimo semestres serão o valor referente a da tabela da faculdade.

2.4 (I) As bolsas de 30%, terão uma vigência correspondente ao primeiro e segundo semestre; (II) No terceiro e quarto semestres serão de 20%; (III) Do quinto ao décimo semestres serão o valor referente a da tabela da faculdade.

2.5 (I) As bolsas de 20%, terão uma vigência correspondente ao primeiro e segundo semestre; (II) No terceiro e quarto semestres serão de 10%; (III) Do quinto ao décimo semestres serão o valor referente a da tabela da faculdade.

2.6 (I) As bolsas de 10%, terão uma vigência correspondente do primeiro ao quarto semestre; (II) Do quinto ao décimo semestres serão o valor referente a da tabela da faculdade.

2.7 A bolsa de estudos é exclusiva e intransferível. Caso o candidato não esteja habilitado a receber a bolsa ou o candidato não compareça no período estipulado para efetivação da matrícula, a bolsa de estudos será remanejada automaticamente para o colocado subsequente.

### 3. REQUISITOS

Para participar do benefício o aluno deverá:

- a) Ser ingressante (calouro) na UniMT – Faculdades Integradas;
- b) Reingresso (aluno inativo por um semestre), e que não possua débitos com a IES;
- c) Transferidos e Diplomados;
- d) Atender os requisitos de acesso aos cursos oferecidos na UniMT – Faculdades Integradas;
- e) Se inscrever exclusivamente através do site da IES;
- f) Para a inscrição o candidato deverá fornecer os seguintes dados: Nome completo, CPF, número de telefone, endereço de e-mail, curso de interesse.

### 4. DA PROVA

I - A prova será aplicada no dia 01 de dezembro de 2024 das 08h00 às 12h00 para os cursos de graduação em Direito, Engenharia Agrônômica, Psicologia e Estética e Cosmética, a ser realizada na sede da IES.

II - A prova conterà 20 questões de múltipla escolha e uma redação dissertativa argumentativa.

III - 10 questões de língua portuguesa e 10 questões de matemática.

IV - Redação de no mínimo 15 linhas, dissertativa argumentativa.

V - O candidato deverá chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência, portando documento de identidade ou documento com foto e caneta fabricada com material transparente.

VI - O tempo máximo para realizar a prova é de 4 horas.

VII - Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando: qualquer tipo de aparelho eletrônico; óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.; qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

VIII – A UniMT – Faculdades Integradas não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

## 5. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

5.1 Os contemplados deverão apresentar toda documentação necessária para matrícula na Secretaria Acadêmica da UniMT – Faculdades Integradas em tempo hábil, de acordo com o estabelecido no calendário acadêmico para a efetivação da matrícula.

5.2 Os alunos contemplados terão o prazo de 72hs após a divulgação do resultado para efetivação da matrícula

5.3 Manter o pagamento das mensalidades em dia.

5.4 O aluno bolsista do “CONCURSO DE BOLSAS DA UniMT – FACULDADES INTEGRADAS”, em caso de transferência ou trancamento do curso perderá automaticamente a bolsa de estudos.

5.5 Em caso de mais de uma reprovação no semestre seja por nota ou faltas, o aluno contemplado perderá a bolsa oferecida pela UniMT – Faculdades Integradas.

5.6 O aluno beneficiado no programa deverá manter um aproveitamento mínimo de 75% nas disciplinas e minimamente 75% de presença nas aulas para que possa manter o benefício.

5.7 Os contemplados autorizam desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem quaisquer ônus à UniMT – Faculdades Integradas, com vistas à divulgação do resultado deste programa, em quaisquer meios de comunicação.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 o Resultado classificatório será divulgado no dia 08 de dezembro de 2024, apenas na sede da UniMT – Faculdades Integradas localizada na Rua 09, nº 2.155, Centro, em Água Boa/MT.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O não cumprimento de todos os termos e cláusulas do presente programa por parte do candidato implicará na perda da bolsa, isentando a UniMT – Faculdades Integradas, de quaisquer responsabilidades e/ou consequências.

Água Boa, MT, 31 de outubro de 2024.

Prof. Me. F. Demontiei Luna

Diretor Geral

UNIMT Faculdades Integradas